

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 9473/2006 (2.ª série). — Por deliberação do conselho administrativo da Presidência da República em sessão de 10 de Abril de 2006:

Francisco Neca Parelho Velhinho, aposentado da Polícia de Segurança Pública — autorizado a exercer funções equiparadas a motorista de ligeiros na Presidência da República, escalão 8, índice 233, pelo período do mandando presidencial, após cumprido o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 78.º e nos termos do artigo 79.º do Estatuto da Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, com a redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 179/2005, de 2 de Novembro.

10 de Abril de 2006. — O Secretário-Geral, *Amaldo Pereira Coutinho*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Instituto do Desporto de Portugal

Despacho (extracto) n.º 9474/2006 (2.ª série). — Por despachos de 24 de Março de 2006 do vice-presidente da direcção do Instituto do Desporto de Portugal, Dr. João Manuel Bibe, e de 7 de Abril de 2006 do subdirector do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações:

Marcelo Fernando de Sousa Cardeira, técnico superior principal do quadro de pessoal do Gabinete de Estudos e Planeamento — autorizada a transferência, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, para igual categoria da carreira técnica superior de economia do quadro de pessoal do ex-Instituto Nacional do Desporto, ficando posicionado no escalão 1, índice 510, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Abril de 2006. — O Vice-Presidente da Direcção, *João Manuel Bibe*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Despacho conjunto n.º 355/2006. — Nos termos do n.º 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 6/2006, de 19 de Janeiro, o Coordenador Nacional da Estratégia de Lisboa e do Plano Tecnológico tem o estatuto e gabinete equivalente ao de Subsecretário de Estado e remuneração a definir por despacho do Primeiro-Ministro e do Ministro de Estado e das Finanças.

O Coordenador nomeado, Prof. Doutor José Carlos das Dores Zorinho, é professor catedrático da Universidade de Évora.

Assim:

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 6/2006, de 19 de Janeiro, o Coordenador Nacional da Estratégia de Lisboa e do Plano Tecnológico auferirá o vencimento de professor catedrático, 2.º escalão, índice 300, com direito à percepção do abono de despesas de representação de montante igual ao fixado para o cargo de Subsecretário de Estado.

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do Decreto-Lei n.º 72/80, de 15 de Abril, é-lhe atribuído o subsídio de alojamento correspondente a 75 % do valor das ajudas de custo fixadas para o índice 405 do estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública.

3 — Nos termos do disposto no artigo 7.º, n.º 2, da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, fica autorizado a exercer actividades docentes no ensino superior, não remuneradas.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 20 de Janeiro de 2006.

6 de Abril de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA JUSTIÇA

Despacho conjunto n.º 356/2006. — Considerando a criação da figura de controlador financeiro pelo Decreto-Lei n.º 33/2006, de 17 de Fevereiro;

Atendendo a que os controladores financeiros devem ser afectos a áreas ministeriais de actuação;

Tendo ainda em conta os requisitos estipulados pelo artigo 9.º do citado decreto-lei quanto à nomeação de controladores financeiros:

1 — É nomeado para exercer as funções de controlador financeiro do Ministério da Justiça, ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 33/2006, de 17 de Fevereiro, o licenciado Fernando Manuel Fernandes Alves.

2 — A presente nomeação fundamenta-se nas competências académicas e na experiência profissional do nomeado, relevantes para o sector em que irá exercer funções, tal como atesta o respectivo *curriculum vitae*, publicado em anexo ao presente despacho.

3 — A presente nomeação produz efeitos pelo prazo de um ano a partir de 17 de Março de 2006, sem prejuízo da possibilidade da renovação deste mandato, nos termos legais.

16 de Março de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

Curriculum vitae

(resumo)

1 — Fernando Manuel Fernandes Alves nasceu em Valença, distrito de Viana do Castelo, em 7 de Outubro de 1956.

2 — Licenciou-se em Economia (1980-1985) pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica e concluiu a componente escolar do mestrado em Economia Aplicada (1994 -1995) da Universidade Nova de Lisboa.

3 — Possui formação profissional complementar, designadamente pós-graduação em Finanças Internacionais/Finanças Europeias (Centro de Estudos para o Desenvolvimento Internacional), curso de Gestão Estratégica de Projectos (Instituto Nacional de Administração), curso sobre Mercados Financeiros Internacionais (CISEF — Centro de Investigação sobre Economia Financeira do Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa), curso de Econometria Aplicada (Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa e Ministério das Finanças) e curso de formação SIADAP (Instituto Nacional de Administração).

4 — É economista assessor principal do Ministério das Finanças e representou o Ministério das Finanças externamente (União Europeia e OCDE) e internamente (Conselho Superior de Estatística do INE). Desempenhou diversos cargos públicos: subdirector do Teatro Nacional de São Carlos, vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, director da Direcção de Serviços de Investimento do Sector Público Administrativo (PIDDAC) e secretário-geral-adjunto do Ministério da Economia e da Inovação. Nos cargos de gestão, foi sempre responsável pela área económica e financeira.

5 — Foi adjunto da Secretária de Estado do Orçamento, representante do Ministro de Estado e das Finanças no Conselho de Orientação do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) e presidente da comissão de fiscalização do Centro Tecnológico da Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e Plásticos (CENTIMFE). Participou nas reuniões do conselho coordenador do Sistema de Controlo Interno (SCI) da Administração Financeira do Estado.

6 — Foi assistente convidado do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (UTL) e professor na Universidade Lusíada, com regência das cadeiras de Economia, Política Monetária e Financeira, Economia Portuguesa e Análise de Projectos de Investimento. Actualmente lecciona as cadeiras de Macroeconomia e Economia Monetária do Instituto Superior de Gestão Bancária (Associação Portuguesa de Bancos). Foi formador na área da gestão financeira de empresas (contabilidade financeira, contabilidade de custos, gestão financeira, políticas de financiamento e avaliação das decisões de investimento e sistemas de informação financeira para apoio à decisão).

7 — Lidera uma equipa de investigação aplicada em POCP (Plano Oficial de Contabilidade Pública), com vista à sua aplicação prática a serviços da Administração Pública.